Processo: 012.235/2018-0
Natureza: Recurso de reconsideração, Recurso de reconsideração (TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
Órgão/Entidade: Banco do Brasil S.a., Genius Instituto de Tecnologia
Responsável(eis): Moris Arditti, Carlos Eduardo Pitta, Cylon Eudoxio Tricot Gonçalves da Silva, Genius Instituto de Tecnologia
Interessado(os): Não há.

DESPACHO

Conheço dos recursos interpostos por Genius Instituto de Tecnologia e por Moris Arditti, suspendendo-se os efeitos dos itens 9.3, 9.4, 9.5 e 9.6 do Acórdão 7.742/2022-TCU-1ª Câmara e os estendendo para os demais devedores solidários, nos termos propostos pela Serur.

Cientifique-se a unidade técnica de origem acerca do alcance do efeito suspensivo atribuído ao recurso, para expedição das comunicações (arts. 278, §1º, do RITCU, e 54 da Resolução-TCU 259/2014), após o que os autos devem ser encaminhados à Serur para o exame de mérito dos recursos de reconsideração.

Brasília, 3 de dezembro de 2022

(*Assinado eletronicamente*)

Walton Alencar Rodrigues
Relator

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 72484629.